

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS

PROAD n° 3479/2022

A T E S T A D O

Atestamos os serviços executados, na importância de R\$ 105.364,25 (Cento e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme a Nota Fiscal Eletrônica N° 8101, emitida em 18/03/2023, pela empresa **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 11.805.967/0001-67, referente à 1ª Medição da execução dos serviços de **Implantação de Novo Sistema de Ar Condicionado, substituição do Forro Existente e Atualização Luminotécnica nos Prédios Anexo I e Anexo II do Complexo Sede Aldeota**, conforme Contrato N° 05/2024.

1. A execução dos serviços ocorreu dentro do prazo de execução definido no contrato e foi fornecido para a **2ª instância**.
2. Em atenção a Cláusula Décima Segunda do aludido Contrato e ao Memorando Circular SAOF n°. 14/2013, informo que foi observada a manutenção das condições de habilitação e qualificações exigidas, já inseridas no **PROAD 3990/2021**, a seguir elencadas:
 - a) Ofício de apresentação da Medição (**doc. 506**);
 - b) Boletim de Medição e Memória de Cálculo (**docs. 507 e 508**);
 - c) Nota Fiscal de Serviços (**doc. 511**);
 - d) Relação dos funcionários com nome, RG e CPF (**doc. 501**);
 - e) Registro Funcional e Atestados Ocupacionais dos funcionários (**docs. 490 a 496 e doc. 500**);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS**

- f) Lista de presença de participação no curso de capacitação de todos os funcionários em saúde e segurança do trabalho, com carga horária mínima de 2 horas (**doc. 505**);
- g) Regularidade com a Fazenda Federal e INSS válida até 15/06/24 (**doc. 489**);
- h) Regularidade com a Fazenda Estadual válida até 08/04/24 (**doc. 488**);
- i) Regularidade com a Fazenda Municipal válida até 12/06/24 (**doc. 497**);
- j) Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS válida até 23/03/24 (**doc. 487**);
- k) Regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT válida até 15/06/24 (**doc. 486**);
- l) Certidão de quitação do CREA da Contratada válida até 31/03/24 (**doc. 498**);
- m) Relatório de Andamento dos Serviços com fotografias dos itens executados da Contratada (**doc. 510**);
- n) Cronograma Físico-Financeiro Atualizado, com justificativa de eventuais atrasos (**doc. 509**);

Fortaleza, 18 de março de 2024.

Eng.º Civil Paulo Brasileiro Pires Freire
Analista Judiciário TRT 7ª Região
Membro da Comissão de Fiscalização
(Portaria TRT7.DG Nº 126/2024)

Eng.º Civil Adriano Duarte Vieira
Analista Judiciário TRT 7ª Região
Membro da Comissão de Fiscalização
(Portaria TRT7.DG Nº 126/2024)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS**

Eng.º Eletricista André Luiz Firmino Gonzaga
Analista Judiciário TRT 7ª Região
Membro da Comissão de Fiscalização
(Portaria TRT7.DG N° 126/2024)

*À SA para a tomada das providências
necessárias.*

Eng.º Civil GUSTAVO D. G. MONTEIRO
Diretor da Coordenadoria de Manutenção e Projetos
Gestor da Comissão de Fiscalização
(Portaria TRT7.DG N° 126/2024)